



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 15 de abril de 2011

SITE: www.socorro.sp.gov.br

ANO VI - Nº 146 Distribuição Gratuita

Socorro participa do encontro de Dirigentes Culturais da região

No último dia 07, o chefe da Divisão de Cultura do município, acompanhado pela bibliotecária municipal e por um representante do Instituto Cultura e Arte (ICA), representou Socorro no encontro promovido pela Secretaria de Estado da Cultura, realizado em Americana,

O evento teve como objetivo possibilitar à Secretaria conhecer e avaliar as entidades reconhecidas e apoiadas financeira e institucionalmente pelo Ministério da Cultura e que desenvolvem ações de impacto sócio-cultural nas comunidades onde estão fixadas.

Entidades com este perfil são reconhecidas pelo Estado como Pontos de Cultura os quais, até abril de 2010, foram contabilizados em 2.500 instituições distribuídas em 1.122 cidades do Brasil.

Socorro possui um destes Pontos de Cultura, o Conservatório Musical que tem o apoio da Prefeitura Municipal e é administrado pelo ICA.

Hoje, o Conservatório conta com aproximadamente 180 alunos recebendo aulas de musicalização infantil, iniciação musical, canto coral para crianças, jovens e adultos, prática coletiva e individual dos

instrumentos: saxofone, violino, viola, clarinete, percussão, violoncelo, contrabaixo acústico, flauta transversal, piano, violão, guitarra, bateria, contrabaixo elétrico.

Durante a reunião em Americana a Secretaria pôde inteirar-se dos projetos e demandas dos Pontos de Cultura de cada região.

Apesar de não possuírem um modelo único de instalação física, de programação ou atividade, todos os Pontos de Cultura possuem um aspecto comum, a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público e comunidade.

A bibliotecária de Socorro acompanhou os trabalhos realizados com os representantes de bibliotecas e museus municipais que discutiram com os coordenadores dessas áreas ações para melhorias no setor.

O Coordenador da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural da Secretaria do Estado, André Sturm, esteve presente no encontro no qual a Secretaria Estadual de Cultura se colocou disposta a apoiar os municípios em suas realizações.

Divisão de Cultura reúne material para compor Exposição "Festa de Agosto"

A Divisão de Cultura está organizando uma exposição sobre as Festas de Agosto de Socorro para integrar a programação da Semana do Museu que acontecerá, em maio, no Palácio das Águias.

Sendo assim, o chefe da

Divisão, solicita a todos que tenham algum material relacionado a Festas de Agosto (fotos, bonecas e outros) que entrem em contato com o Departamento pelo telefone (19) 3895-4829 ou pelo e-mail, cultura@socorro.sp.gov.br.

Socorro recebe Projeto de Gestão do Ministério para aumentar a competitividade do turismo local

Entre as 3.635 destinos que formam as 276 regiões turísticas do Brasil, Socorro foi selecionada para receber o Projeto Gestão & Planejamento de Destinos Turísticos que dará ao município a oportunidade de receber um conjunto de orientações técnicas no intuito de aumentar sua competitividade e incrementar seu potencial inovador. Essa ação contribuirá para a aceleração do desenvolvimento turístico local, regional e, conseqüentemente, do País.

O Projeto faz parte do Programa Nacional de Regionalização do Turismo, do Ministério, e será implantado pelo Instituto Marca Brasil em 122 destinos do País, tendo como ponto de partida a pesquisa realizada nos municípios pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) que apresenta uma análise das 13 dimensões que influenciam na qualidade turística.

Em Socorro, nos dias 11 e 12, sob a orientação do consultor do Instituto, Álvaro Ornelas, representantes dos diversos segmentos do turismo local, da cultura e do Circuito das Águas estiveram reunidos, no Auditório do Centro Administrativo, para participarem do primeiro módulo do Projeto que consiste na devolutiva da pesquisa da FGV e na organização de um Comitê Gestor.



Considerando que Socorro já possui seu comitê gestor, no caso o COMTUR, foi formado um "Núcleo de Competitividade", do Conselho. Esse Núcleo ficou composto por representantes do Departamento de Turismo e Cultura, da ABETA-Socorro; do COMUC; do COMDEF; pelos diretores de relações institucionais e administrativo do Circuito das Águas; pela representação da Associação Comercial e Empresarial de Socorro (ACE) que, com quatro cadeiras, somou a si representantes do núcleo de malharias, hospedagem e dos restaurantes, bares e similares; ABRATURR e Câmara de Vereadores.

O núcleo estará reunindo-se mensalmente e o desenvolvimento dos demais

módulos do Projeto ainda prevê análise, planejamento, discussão de novos conceitos (gestão de competitividade e liderança) e desenvolvimento de metas e indicadores para o trabalho que será feito no município. Por fim, o Projeto deixará para a cidade um Sistema de Gestão eficiente no controle e no monitoramento das ações no município.

O representante da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, Dalmo Viana, também esteve na reunião manifestando o interesse e o apoio do Secretário Márcio França que, em sua gestão, deverá investir no fortalecimento e desenvolvimento do turismo de todo Estado e de Socorro, por ser um destino turístico Referência Nacional.

Veja nesta Edição

Homologados os Resultados de Concurso Público, da pág. 5 à pág. 7

Vem aí o VII Festival Brasileiro de Filmes de Aventura

Abertas as inscrições para participar da sétima edição do FATU - Festival Brasileiro de Filmes de Aventura cuja exibição dos filmes, em Socorro, ocorrerá de 17 a 23 de outubro, no Cine Cavalieri Orlandi.

O Festival oferece a oportunidade para produções profissionais ou amadoras com temas de aventura, exploração científica de campo, turismo e ecologia, a serem levadas a público.

As inscrições dos filmes profissionais ocorrem até o dia

31 de julho e até o dia 15 de maio para a categoria juvenil que inclui alunos de escolas de todo o Brasil, com faixa etária entre 10 e 17 anos e filmes de até 10 minutos de duração. Esse prazo também é válido para os interessados em participar das oficinas de vídeo ministradas pelas equipes do AVENTURACOMBR.

Os alunos que quiserem produzir filmes com maior duração e independente da escola, deverão inscrever-se na categoria amador.

Os filmes exibidos no FATU



de Socorro serão julgados por um júri popular com premiação para as categorias. Este ano, os filmes inscritos no FATU também serão exibidos em Caxias do Sul (RS) onde os organizadores do Festival começaram uma nova parceria para apresentação, julgamento e premiação dos mesmos de acordo com votação do júri popular.

O regulamento e ficha de inscrição encontram-se no site www.fatu.com.br e www.aventura.com.br

Craude e a Vida alheia
Um espetáculo de comédia Stand-up

De 21 a 23 de abril às 20h30m.
Dia 24 - sessões às 18h e 20h30m
Local: Centro Cultural de Socorro
Rua XV de Novembro - 210
Valor: R\$ 10,00

Concepção, dramaturgia e interpretação
Juliana Fatichi

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

Processo Nº 049/2011/PMES – Tomada de Preços Nº 008/2011. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras, visando à Construção de um edifício para as instalações de um Centro para o Idoso – Projeto Quero Vida, nos termos do Convênio PMES x SADS/DRADS.** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **05/05/2011**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **18/04/2011 à 02/05/2011**. Cadastramento: até **03/05/2011**. Visita Técnica: **19/04/2011** até **03/05/2011**, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Planejamento e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622 ou via e-mail planejamento@socorro.sp.gov.br, com o Arqt. Joel de Jesus Félix ou Arqta. Ada Rita de Toledo Moraes.. Taxa de Edital: **R\$ 15,00**. Socorro, 13 de abril de 2011.

Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias e minuta de contrato, e cd-room com cópias das plantas necessárias.

Processo Nº 050/2011/PMES – Tomada de Preços Nº 009/2011. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras, visando à Revitalização da Marginal Edwiges Fontana, neste Município de Socorro, com fornecimento de materiais, nos termos do Convênio nº 094/2010 (PMES x DADE) - Processo DADE nº 4.139/2010.** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **06/05/2011**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **18/04/2011 à 03/05/2011**. Cadastramento: até **04/05/2011**. Visita Técnica: **19/04/2011** até **04/05/2011**, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Planejamento e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622 ou via e-mail planejamento@socorro.sp.gov.br, com o Arqt. Joel de Jesus Félix ou Arqta. Ada Rita de Toledo Moraes.. Taxa de Edital: **R\$ 15,00**. Socorro, 13 de abril de 2011.

Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias e minuta de contrato, e cd-room com cópias das plantas necessárias.

Processo Nº 051/2011/PMES – Tomada de Preços Nº 010/2011. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras, visando à Revitalização da Estrada de Acesso ao Cristo, Mirante e Lanchonete, neste Município de Socorro, com fornecimento de materiais, nos termos do Convênio nº 117/2010 (PMES x DADE) Processo DADE nº 4.112/2010.** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **09/05/2011**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **18/04/2011 à 05/05/2011**. Cadastramento: até **06/05/2011**. Visita Técnica: **19/04/2011** até **06/05/2011**, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Planejamento e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622 ou via e-mail planejamento@socorro.sp.gov.br, com o Arqt. Joel de Jesus Félix ou Arqta. Ada Rita de Toledo Moraes.. Taxa de Edital: **R\$ 15,00**. Socorro, 13 de abril de 2011.

Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias e minuta de contrato, e cd-room com cópias das plantas necessárias.

No sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) serão disponibilizadas informações básicas sobre os certames e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, com Alexandra, Giuliana, Filomena, Sorahila ou Luzia. As informações poderão ser obtidas no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos,

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Alexandra Aparecida de Mello – Chefe da Divisão de Licitações

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

Processo Nº 052/2011/PMES – Pregão Presencial Nº 017/2011. Objeto: **Aquisição de diversos materiais para construções, com entregas parceladas durante o exercício de 2011, conforme especificações constantes no anexo II do edital.** Tipo: Menor Preço por Lote. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 9h até às 9h e 30min do dia **04/05/2011**. Sessão de abertura: a partir das 9h e 30min. Período de Disponibilização do Edital: **19/04/2011 à 03/05/2011**. Socorro, 14 de abril de 2011.

Processo Nº 053/2011/PMES – Pregão Presencial Nº 018/2011. Objeto: **Aquisição de Pedra de Brita nº 03, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.** Tipo: Menor Preço por Lote. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 9h até às 9h e 30min do dia **10/05/2011**. Sessão de abertura: a partir das 9h e 30min. Período de Disponibilização do Edital: **19/04/2011 à 09/05/2011**. Socorro, 14 de abril de 2011.

Processo Nº 054/2011/PMES – Pregão Presencial Nº 019/2011. Objeto: **Aquisição de Cascalho, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Termo de referência do edital.** Tipo: Menor Preço por Lote. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 14h até às 14h e 30min do dia **10/05/2011**. Sessão de abertura: a partir das 14h e 30min. Período de Disponibilização do Edital: **19/04/2011 à 09/05/2011**. Socorro, 14 de abril de 2011.

Processo Nº 055/2011/PMES – Pregão Presencial Nº 020/2011. Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de horas de Patrol, conforme especificações constantes no anexo II do edital.** Tipo: Menor Preço por Lote. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 9h até às 9h e 30min do dia **11/05/2011**. Sessão de abertura: a partir das 9h e 30min. Período de Disponibilização do Edital: **20/04/2011 à 10/05/2011**. Socorro, 14 de abril de 2011.

Processo Nº 056/2011/PMES – Pregão Presencial Nº 021/2011. Objeto: **Aquisição de linhas de eucalipto e acessórios de madeira para manutenção de pontes afetadas pelas enchentes, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico.** Tipo: Menor Preço por Lote. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 14h até às 14h e 30min do dia **11/05/2011**. Sessão de abertura: a partir das 9h e 30min. Período de Disponibilização do Edital: **20/04/2011 à 10/05/2011**. Socorro, 14 de abril de 2011.

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Willian dos Santos Guilherme
Diretor do Depto. de Comunicação Social

Márcia Regina Mantovani
MTB 46.375
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br
Telefone (19) 3855-9600

05/2011. Sessão de abertura: a partir das 14h e 30min. Período de Disponibilização do Edital: **20/04/2011 à 10/05/2011**. Socorro, 14 de abril de 2011.

Processo Nº 057/2011/PMES – Pregão Presencial Nº 022/2011. Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de Diagnóstico Social, conforme especificações constantes no anexo II do edital.** Tipo: Menor Preço por Lote. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 9h até às 9h e 30min do dia **12/05/2011**. Sessão de abertura: a partir das 9h e 30min. Período de Disponibilização do Edital: **20/04/2011 à 11/05/2011**. Socorro, 14 de abril de 2011.

Processo Nº 058/2011/PMES – Pregão Presencial Nº 023/2011. Objeto: **Aquisição de Emulsão Asfáltica, tipo RR-2C, para ser utilizada na operação tapa buracos, com entregas no Município de Socorro, nas datas e locais indicados pela municipalidade, parceladas durante o exercício de 2011, conforme especificações constantes no anexo II do edital.** Tipo: Menor Preço por Lote. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 14h até às 14h e 30min do dia **12/05/2011**. Sessão de abertura: a partir das 14h e 30min. Período de Disponibilização do Edital: **20/04/2011 à 11/05/2011**. Socorro, 14 de abril de 2011.

Processo Nº 059/2011/PMES – Pregão Presencial Nº 024/2011. Objeto: **Aquisição de Materiais para o Curso de Patch Work, conforme especificações constantes no anexo II do edital.** Tipo: Menor Preço por Lote. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 9h até às 9h e 30min do dia **13/05/2011**. Sessão de abertura: a partir das 9h e 30min. Período de Disponibilização do Edital: **20/04/2011 à 12/05/2011**. Socorro, 14 de abril de 2011.

Processo Nº 060/2011/PMES – Pregão Presencial Nº 025/2011. Objeto: **Aquisição de Equipamentos e Móveis para Telecentro, conforme especificações constantes no anexo II do edital.** Tipo: Menor Preço por Lote. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 9h até às 9h e 30min do dia **16/05/2011**. Sessão de abertura: a partir das 9h e 30min. Período de Disponibilização do Edital: **20/04/2011 à 13/05/2011**. Socorro, 14 de abril de 2011.

Os Editais completos serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Material e Compras da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida Farmacêutico Oswaldo Paiva, nº 755, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3895-9550, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Sílvia.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

RESOLUÇÃO 002/2011

Define os parâmetros municipais para a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2011, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.733, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 3.259, de 18 de setembro de 2008,

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer como se procederá à inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, e como será realizado o seu acompanhamento e fiscalização no âmbito do Município de Socorro/SP.

DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES

Artigo 2º - As entidades ou organizações de assistência social interessadas em se cadastrar junto ao Conselho Municipal de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - Requerimento, conforme modelo fornecido pelo próprio Conselho;
- II - Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- V - Plano de ação anual contendo:
 - a) Finalidades estatutárias;
 - b) Objetivos;
 - c) Origem dos recursos;
 - d) Infraestrutura;
 - e) Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente: público alvo; capacidade de atendimento; recurso financeiro utilizado; recursos humanos envolvidos; abrangência territorial; demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Artigo 3º - As entidades e organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, mediante a apresentação de:

- I - Requerimento, conforme modelo fornecido pelo próprio Conselho;
- II - Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- V - Plano de ação anual contendo:
 - a) Finalidades estatutárias;
 - b) Objetivos;
 - c) Origem dos recursos;
 - d) Infraestrutura;
 - e) Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente: público alvo; capacidade de atendimento; recurso financeiro utilizado; recursos humanos envolvidos; abrangência territorial; demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Edital nº 02/2011

Convocação de Eleição para Representante da CIPA- Gestão 2011/2012

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro convoca todos os servidores para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA- Gestão 2011/2012, de acordo com a Norma Regulamentadora-NR-05, aprovada pela portaria nº 3214 de 1978 baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada, em escrutínio secreto, no dia 04 de Maio de 2011, nos seguintes locais: Almoxarifado, Centro Administrativo Municipal, Escolas Municipais e Postos de Saúde.

Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

Vânia Patrícia Zanesco (Compras); Ronaldo Domingues Ferreira (Jardineiro); Edson Horácio Gamito (Trânsito); Vanderlei de Oliveira (Pato); José Marcelo Mendrot (Marcelão Encanador); Juliana Rodrigues Gomes (Enfermeira CSII); Sérgio Donizeti Faria (Professor Sérgio).

E para que chegue ao conhecimento de todos será colocado edital de convocação nos seguintes locais: Centro Administrativo, Almoxarifado e demais locais do setor público. Contamos com a presença de todos.

Socorro, 06 de Abril de 2011
Marisa Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Artigo 4º - As entidades ou organizações de assistência social inscritas anteriormente à publicação da Resolução CNAS nº 16 de 05 de maio de 2010, deverão requerer junto ao Conselho Municipal de Assistência Social a inscrição conforme critérios e procedimentos dispostos naquela Resolução, apresentando para tanto os seguintes documentos:

- I - Requerimento, conforme modelo fornecido pelo próprio Conselho;
- II - Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- V - Plano de ação anual do exercício de 2010 contendo:

- a) Finalidades estatutárias;
- b) Objetivos;
- c) Origem dos recursos;
- d) Infraestrutura;
- e) Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente: público alvo; capacidade de atendimento; recurso financeiro utilizado; recursos humanos envolvidos; abrangência territorial; demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

VI - Relatório de atividades do exercício de 2010 contendo:

- a) Finalidades estatutárias;
- b) Objetivos;
- c) Origem dos recursos;
- d) Infraestrutura;
- e) Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente: público alvo; capacidade de atendimento; recurso financeiro utilizado; recursos humanos envolvidos; abrangência territorial; demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

VII - Plano de ação anual do exercício de 2011 contendo:

- a) Finalidades estatutárias;
- b) Objetivos;
- c) Origem dos recursos;
- d) Infraestrutura;
- e) Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente: público alvo; capacidade de atendimento; recurso financeiro utilizado; recursos humanos envolvidos; abrangência territorial; demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Artigo 5º - As entidades e organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área, inscritas anteriormente à publicação da Resolução CNAS nº 16 de 05 de maio de 2010, deverão requerer junto ao Conselho Municipal de Assistência Social a inscrição de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme critérios e procedimentos dispostos naquela Resolução, apresentando para tanto os seguintes documentos:

- I - Requerimento, conforme modelo fornecido pelo próprio Conselho;
- II - Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- V - Plano de ação anual do exercício de 2010 contendo:

- a) Finalidades estatutárias;
- b) Objetivos;
- c) Origem dos recursos;
- d) Infraestrutura;
- e) Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente: público alvo; capacidade de atendimento; recurso financeiro utilizado; recursos humanos envolvidos; abrangência territorial; demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

VI - Relatório de atividades do exercício de 2010 contendo:

- a) Finalidades estatutárias;
- b) Objetivos;
- c) Origem dos recursos;
- d) Infraestrutura;
- e) Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente: público alvo; capacidade de atendimento; recurso financeiro utilizado; recursos humanos envolvidos; abrangência territorial; demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

VII - Plano de ação anual do exercício de 2011 contendo:

- a) Finalidades estatutárias;
- b) Objetivos;
- c) Origem dos recursos;
- d) Infraestrutura;
- e) Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente: público alvo; capacidade de atendimento; recurso financeiro utilizado; recursos humanos envolvidos; abrangência territorial; demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Artigo 6º - As entidades e organizações de assistência social que atuam em mais de um Município, deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados em Socorro junto a este Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando os seguintes documentos:

- I - Requerimento, conforme modelo fornecido pelo próprio Conselho;
- II - Plano de ação anual contendo:
 - a) Finalidades estatutárias;
 - b) Objetivos;
 - c) Origem dos recursos;
 - d) Infraestrutura;
 - e) Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente: público alvo; capacidade de atendimento; recurso financeiro utilizado; recursos humanos envolvidos; abrangência territorial; demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.
- III - Comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do § 1º e § 2º do artigo 6º e do artigo 7º da Resolução CNAS nº 16 de 05 de maio de 2010.

Artigo 7º - Referente ao processo de inscrição das entidades ou organizações de assistência social, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva, obedecendo à ordem cronológica de apresentação do requerimento de inscrição;

II - Providenciar visita à entidade ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento;

III - Pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária;

IV - Encaminhar a documentação ao órgão gestor para inclusão no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e guarda garantido o acesso aos documentos sempre que se fizer necessário, em função do exercício do controle social.

Parágrafo 1º - As providências previstas nos incisos I, II e III deste artigo serão executadas por meio de Reuniões Extraordinárias para as inscrições de entidades e organizações de assistência social (bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais) anteriormente inscritas junto a este Conselho Municipal de Assistência Social, ou em Reuniões Ordinárias para deliberação das inscrições de novas entidades ou organizações de assistência social (bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais).

Parágrafo 2º - A disposição constante do inciso IV somente será aplicável após a efetiva implantação do Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Artigo 8º - Nos termos da Resolução CNAS nº 16 de 05 de maio de 2010, o prazo de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, será por tempo indeterminado. Diante disso, cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas entidades e organizações de assistência social e pelos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos no Município.

Artigo 9º - O Conselho Municipal de Assistência Social exercerá o acompanhamento e fiscalização previstos no artigo anterior, obedecendo ao seguinte:

I - Será deliberado em Reunião Ordinária realizada nos 15 primeiros dias de cada ano, o calendário anual das visitas de acompanhamento e fiscalização das entidades inscritas, devendo-se observar, também, o mínimo de ao menos uma visita semestral a cada entidade;

II - O calendário aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social deverá ser publicado no jornal local, até o dia 31 de janeiro de cada ano;

III - As visitas serão realizadas por Conselheiros escolhidos na Reunião que deliberará acerca do calendário anual, observando-se que cada Conselheiro realizará ao menos 01 visita anual;

IV - Por ocasião da visita, caberá ao Conselheiro que a realizou, a elaboração de um parecer, que conterá suas impressões acerca do cumprimento ou não das ações dispostas no Estatuto e/ou no Plano de Ação de cada entidade ou organização de assistência social, bem como das que prestam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

V - O Conselho Municipal de Assistência Social deverá programar reuniões trimestrais para análise dos pareceres elaborados pelos Conselheiros, deliberando sobre o cumprimento ou não das ações socioassistenciais previstas, bem como, em caso de não cumprimento, decidir quais ações podem ser tomadas no sentido de auxiliar a entidade/organização a cumprir as exigências legais e estatutárias firmadas ou, quando for o caso, optar pelo cancelamento da inscrição da entidade/organização.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10 - As entidades ou organizações de assistência social, bem como entidades e organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área, prestando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, terão até o dia 19 de maio de 2011 para se inscreverem, ou aos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos termos e procedimentos da Resolução CNAS nº 16 de 05 de maio de 2010, junto a este Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 11 - Uma vez inscritas, as entidades ou organizações de assistência social, bem como as entidades e organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área, prestando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, deverão apresentar, anualmente, até o dia 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Plano de ação do corrente ano, nos termos do inciso V do artigo 4º;

II - Relatório de atividades do ano anterior, nos termos do inciso VI do artigo 4º.

Artigo 12 - Qualquer decisão tomada por este Conselho Municipal de Assistência Social que prejudique alguma entidade ou organização de assistência social, bem como alguma entidade e organização sem fins econômicos que não tenha atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atue nessa área, prestando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, poderá ser impugnada mediante recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social.

Artigo 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 05 de abril de 2011

Isabel Cristina Genghini - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 003/2011

Prorroga o período de validade do Certificado de Registro da Associação São Peregrino.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2011, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.733, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 3.259, de 18 de setembro de 2008,

Considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

Considerando a necessidade de inscrição/registro no respectivo CMAS de entidades que requeiram sua inscrição na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social,

Resolve:

Artigo 1º - Prorroga a validade do atual Certificado de Registro da entidade Associação São Peregrino, situada à Rua Treze de Maio, 209 – Apto. 04, Centro, Socorro/SP, CNPJ nº 07.791.756/0001-45, registrada neste CMAS sob número 10, com validade inicial até Abril de 2011, para a data de dezoito de maio de dois mil e onze (18/05/2011), com vistas à sua manutenção no Cadastro de Entidades Sociais da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social até que seja realizada sua nova inscrição junto a este CMAS nos parâmetros da Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 05 de abril de 2011

Isabel Cristina Genghini - Presidente do CMAS

PORTARIA Nº 5564/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 01 de Março de 2011, os efeitos da Portaria nº 5403/2010, que designou **Maria Regina Alpi**, C.P. 51632 - Série 166ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão do Horto, Praças, Parques e Jardins**.

Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 01 de Março de 2011, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Almoxarifado** - referência 35.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Março de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

COMUNICADO à POPULAÇÃO

Conforme o **“Projeto Paternidade Responsável”** do Parecer 323/2008, a 2ª Vara da Comarca de Socorro orienta aos pais que tem interesse na legalização da paternidade das crianças e jovens que não tem a paternidade estabelecida em seus registros de nascimento, a procurar o *Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca*.

Érika Silveira de Moraes Brandão
Exma. Juíza de Direito

INFORMAMOS A TODOS OS COLABORADORES QUE, NA SEMANA DE 25 À 29/04/2011 SERÁ REALIZADA A SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - S.I.P.A.T./ 2011.

PROGRAMAÇÃO DA S.I.P.A.T. 2011 - TEMA : “QUALIDADE DE VIDA”.

DIA	HORA	PALESTRAS	LOCAL
SEG. 25/04/2011	09:00	QUALIDADE DE VIDA (stress, hipertensão, obesidade, diabetes, alcoolismo, tabagismo, sedentarismo e AVC)	AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
TER. 26/04/2011	09:00	SEXUALIDADE (AIDS, DST, Planejamento familiar, aborto)	AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
QUA. 27/04/2011	09:00	LIDERANÇA para Diretores e Chefias de departamentos	AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
QUI. 28/04/2011	09:00	A IMPORTÂNCIA DO USO DE EPI-(Equipamento de Proteção Individual)	AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
SEX. 29/04/2011	09:00	MOTIVAÇÃO (Encerramento da SIPAT)	AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DESTA EVENTO!

Obs. : Os colaboradores serão comunicados para participarem das palestras nos seus respectivos horários, com o objetivo de não haver nenhum transtorno .
Cilene Maria da C. Gomes – Técnica Segurança do Trabalho - CIPA – GESTÃO 2010/11

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5568/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos "João Orlandi Pagliusi" nos dias 16 a 17 de Abril de 2011, à Associação Boas Novas Eternas do Circuito das Águas, desta cidade, para a realização de evento, conforme requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 005842/2010.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Março de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5569/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do artigo 26 Capítulo XI da Lei Complementar nº 58/2001, aos seguintes servidores:

- **Leonel Donizeti de Oliveira**, RG. 15.265.384 - ocupante do emprego permanente de **Trabalhador Braçal**, no período de 09 de Dezembro de 2010 a 06 de Junho de 2011.

- **Nelson Ribeiro**, RG. 21.988.347 - ocupante do emprego permanente de **Trabalhador Braçal**, no período de 20 de Novembro de 2010 a 18 de Maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Abril de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5570/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços **Helen Soraia de Oliveira**, CTPS nº 94342 - Série 00322ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Supervisão de Transportes Gerais**, para substituir **Adilson Benedito Pereira - Chefe da Divisão de Transportes Gerais**, durante suas férias regulamentares, no período de 14 de Março a 12 de Abril de 2011, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Abril de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5571/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços **Marcelo Prata Savoy**, CTPS nº 47337 - Série 00263ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Engenheiro Florestal**, para substituir **Salette de Fátima Torres Ishikawa - Diretora do Departamento de Meio Ambiente**, durante suas férias regulamentares, no período de 31 de Março a 19 de Abril de 2011, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Abril de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5572/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, **André Fernando Carollo**, CTPS nº 92257 - Série 00345ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Fiscal**, para substituir **Reginaldo Eugenio Mosini - Diretor do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização**, durante suas férias regulamentares, no período de 21 de Março a 04 de Abril de 2011, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Abril de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5573/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, os seguintes servidores:

A partir de 30 de Março de 2011.

- **Regina Harue Nakao**, C.P. 02155 - Série 00006ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete**.

- **Isabel Cristina Preto de Godoy**, C.P. 86380 - Série 00244ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Abril de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5574/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Socorro, a pedido, a partir de 09 de Março de 2011, o servidor **Leonel Donizetti de Oliveira**, C.P. 19822 - Série 00286ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Trabalhador Braçal**, afastado sem vencimento ou remuneração para tratar de assuntos particulares desde 09 de Dezembro de 2010 a 06 de Junho de 2011, conforme Processo nº 7685/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Abril de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5575/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença, de **Vitor Hugo de Godoi Baraçal**, RG. 26.500.211-4, ocupante do emprego permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB II (Educação Física)**, sem vencimentos ou remuneração no período de 01 de Abril de 2011 a 31 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 26 Capítulo XI, da Lei Complementar nº 58/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de abril de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5576/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o **Professor de Educação Básica I - PEB I**, nos termos da alínea "b" do artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares 99/2005 e 111/2006, abaixo transcrita, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**, a partir de 14 de Março de 2011:

b) Curso superior de ensino, de graduação correspondente à Licenciatura Plena em Pedagogia:

Nível II - ref. 1

- **Rosana de Cássia Falcitieri Paltrinieri**, C.P. 10498 - Série 00196ª-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Abril de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5577/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, do emprego temporário de **Professor Adjunto I - Aparecida Conceição Tovazi de Moraes**, C.P. 01801 - Série 042ª-SP, a partir de 30 de Março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Abril de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5578/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2011, para ocupar o emprego permanente, os servidores:

- **Luciana Pelatieri Siqueira**, C.P. 71371 - Série 00282ª-SP, para ocupar o emprego de **Arquiteto**, referência 30, a partir de 05 de Abril de 2011.

- **Pedro Henrique Monteiro Matarazzo**, C.P. 002178 - Série 00294ª-SP, para ocupar o emprego de **Engenheiro Agrônomo**, referência 30, a partir de 05 de Abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Abril de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5579/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **Alexandre Paiva Marques**, CTPS nº 40981 - Série 263ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Procurador Jurídico**, para substituir a partir de 01 de Abril de 2011,

Cacilda Ferreira dos Santos, ocupante do emprego em comissão de **Assessor Jurídico**, referência 50, durante o período de licença-saúde junto ao INSS, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Abril de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5580/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar junto à Casa da Agricultura de Socorro o servidor abaixo descrito, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA, a ser

Certificado de Registro

Entidade Mantenedora: Projeto Vida Nova
Endereço: Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP
CNPJ/MF nº: 46.444.063/0001-38
Número de Registro: 02
Data de Validade: Abril de 2011 a Abril de 2013
 Certifico que a Entidade supra, está registrada no CMDCA - Socorro, nos termos de aprovação deste Conselho.
 Socorro, 11 de abril de 2011
Maria Aparecida de Oliveira - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Alistamento militar obrigatório

Você que completa 18 (dezoito) anos, em 2011, deverá fazer o alistamento militar. O prazo de alistamento é de **03 de janeiro a 30 de abril**. Documentos necessários para fazer o alistamento: Cópia xerox da certidão de nascimento

Cópia xerox do RG (identidade)
 Cópia xerox da conta de luz ou telefone
 2 fotos ¼ com a testa e orelhas descobertas.
 A junta de Serviço Militar localiza-se à Rua José Maria de Faria, nº 71, na sede administrativa da Prefeitura de Socorro.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

renovado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios:

Nome	RG	Profissão
Pedro Henrique Monteiro Matarazzo	33.721.543-1	Engenheiro Agrônomo
Mário Fonseca Pares Neto	20.944.903	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 5446 de 22 de Novembro de 2010.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Abril de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5581/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, **Rita de Cássia Correa Pinto**, CTPS nº 13919 - Série 067ª SP, para responder pela Chefe da Divisão de Pessoal, **Marta de Oliveira Preto Pais**, no período de suas férias regulamentares, de 06 a 20 de Abril de 2011, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Abril de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5582/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Diogo Pereira do Nascimento**, contador da Prefeitura CRC nº 1SP - 256967/O - 3 e **Herlan José Bonfá**, engenheiro, CREA nº 0600689102, para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, visando a Reconstrução de Trecho da Av. Irmãos Picarelli, centro, município de Socorro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de abril de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5583/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para a composição da Comissão Municipal do Projeto Estadual "VIVALEITE", os seguintes membros, representantes dos respectivos órgãos:

I - Secretária do Estado da Agricultura e Abastecimento
Mário Fonseca Pares Neto - Chefe da Casa de Agricultura de Socorro

II- Representante no Município na área da Saúde
Adriana Helena Teixeira Soares - Chefe da Supervisão das Unidades Básicas da Saúde

III- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Izabel Cristina Genghini - Presidente do CMDCA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4949 de 29 de abril de 2009 e demais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de abril de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2939/2011

Suplementação de Dotações Orçamentárias

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.1.0008	DIR E DEPENDENCIA V02.100.49	R\$	56.778,84
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....					R\$ 56.778,84

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superávit apurado no exercício anterior na fonte de recurso Estadual, conforme Convênio nº. 052 / 2010 – SEP / DADE – Processo SEP / DADE nº. 0660 / 2010, no valor de**R\$ 56.778,84**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Abril de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2940/2011

“Suplementação de Dotações Orçamentárias”

Art. 1º - Fica autorizada pela Lei nº. 3440 / 2011, de 07 de abril de 2011, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 377.490,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.14.01	3.3.90.30.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM.....	R\$	335.490,00
02.14.01	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM.....	R\$	42.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....					R\$ 377.490,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da reserva de contingência do orçamento vigente, conforme Decreto Municipal nº. 2.917 de 19 de janeiro de 2011, que declarou situação de emergência em áreas do município da Estância de Socorro por 90 (noventa) dias, nos termos do Decreto Federal nº. 7257 de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº. 3 de 02 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil:

02.17.01	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.0999	DESP.DIVERSAS ADMINISTRAÇÃO	R\$	377.490,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 377.490,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Abril de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2941/2011

Suplementação de Dotações Orçamentárias

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.651,06 (Cinquenta Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0013.2.0014	ASSIT.M HOSPITALAR V05.300.32	R\$	6.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0013.2.0014	ASSIT.M HOSPITALAR V05.300.32	R\$	37.940,06
02.06.01	4.4.90.52.00	10.302.0013.2.0014	ASSIT.M HOSPITALAR V05.300.32	R\$	6.711,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....					R\$ 50.651,06

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes dos repasses efetuados pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, para Projeto de Promoção de Saúde, no município, conforme classificação orçamentária:

1)SUPERAVIT APURADO NO EXERCICIO ANTERIOR.....	R\$	15.651,06
2)EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....	R\$	40.000,00
TOTAL.....	R\$	50.651,06

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Abril de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

LEI Nº 3440/ 2011

“Suplementação de Dotações Orçamentárias”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 377.490,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.14.01	3.3.90.30.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM.....	R\$	335.490,00
02.14.01	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM.....	R\$	42.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....					R\$ 377.490,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da reserva de contingência do orçamento vigente, conforme Decreto Municipal nº. 2.917 de 19 de janeiro de 2011, que declarou situação de emergência em áreas do município da Estância de Socorro por 90 (noventa) dias, nos termos do Decreto Federal nº. 7257 de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº. 3 de 02 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil:

02.17.01	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.0999	DESP.DIVERSAS ADMINISTRAÇÃO	R\$	377.490,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 377.490,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de abril de 2011.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

EDITAL DE CONCURSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2011 REALIZADO NOS DIAS 20/02 E 20/03 DE 2011.

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, tendo transcorrido todos os prazos legais, **HOMOLOGA**, parcialmente, o Concurso Público n.º 001/2011, para preenchimento dos empregos: **Borracheiro, Calceteiro, Eletricista, Eletricista de Veículo, Jardineiro, Mecânico, Pedreiro, Pintor, Trabalhador Braçal, Oficial Administrativo, Técnico em Informática e Manutenção de Computadores e Redes, Telefonista e Trabalhador Braçal – PNE**, realizado nos dias 20/02 (Prova Escrita) e 20/03 (Prova Prática) de 2011. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração por chamamento pessoal ou por Edital específico publicado no "Jornal Oficial" do município.

A relação Final dos candidatos Classificados em ordem decrescente de notas é a seguinte:

BORRACHEIRO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1º	78,33	JOSE EDUARDO DA SILVA	000000678	30,00	33,33	23,33	70,00
2º	67,92	LUIZ ANTÔNIO GOMES DE MORAES	000001494	26,67	30,00	26,67	52,50

CALCETEIRO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1º	80,42	JUSCELINO VIEIRA LIMA	000000535	30,00	33,33	20,00	77,50

ELETRICISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1º	92,92	JOSE ROBERTO MARQUES	000000069	30,00	33,33	30,00	92,50
2º	89,58	EDSON MUNIZ	000000004	33,33	33,33	30,00	82,50
3º	89,17	MARCILIO ALVES SANTOS	000000186	30,00	33,33	30,00	85,00
4º	88,75	VANDERLEI BANESCO DE OLIVEIRA	000000315	30,00	33,33	26,67	87,50
5º	87,08	LUIZ CARLOS DESIDERIO E SILVA	000000322	33,33	33,33	30,00	77,50
6º	82,92	CARLOS DONIZETTI GOMES DE SOUZA	000000021	30,00	33,33	20,00	82,50
7º	82,50	ALCIDES PEREIRA BUENO JUNIOR	000000819	26,67	33,33	20,00	85,00
8º	79,17	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	000000090	20,00	33,33	20,00	85,00
9º	74,58	APARECIDO FRANCO BUENO	000001122	16,67	33,33	16,67	82,50

ELETRICISTA DE VEÍCULO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1º	75,42	RODRIGO ROMUALDO	000000198	30,00	33,33	20,00	67,50

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

JARDINEIRO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1*	90,42	JOSUE ALVES DE OLIVEIRA	000000869	30,00	33,33	30,00	87,50
2*	90,00	VALDETE DE FÁTIMA PEREIRA	000001457	33,33	33,33	23,33	90,00
3*	89,17	ROGERIO LOPES SEGURO	000000334	33,33	33,33	26,67	85,00
4*	87,92	MARCILIO ALVES SANTOS	000000191	30,00	33,33	30,00	82,50
5*	87,50	FRANCISCO ROBERTO PIRES DOS SANTOS	000000135	30,00	33,33	26,67	85,00
6*	86,67	IZAEL DONIZETTI MARTINS	000000845	33,33	33,33	26,67	80,00
7*	86,67	LUIZ ALVES DA FONSECA	000000001	23,33	33,33	26,67	90,00
8*	84,17	DALVA ELISETE PANONTIM DA SILVA	000000279	33,33	33,33	26,67	75,00
9*	83,75	MARCOS APARECIDO DE MORAES	000000986	26,67	33,33	20,00	87,50
10*	82,08	PEDRO FERAZ	000001434	33,33	33,33	20,00	77,50
11*	81,67	CHARLES DE SOUZA MARCELINO	000000987	30,00	33,33	30,00	70,00
12*	80,00	EMERSON ALBERTO DE SOUZA	000000448	30,00	33,33	16,67	80,00
13*	78,75	ELIAS DONIZETTI DE OLIVEIRA	000000105	30,00	33,33	16,67	77,50
14*	75,83	RONALDO DONIZETTI PEREIRA	000000120	16,67	33,33	16,67	85,00
15*	75,00	CLAUDINEI APARECIDO GOMES DE MORAES	000000487	26,67	33,33	20,00	70,00
16*	73,33	DANIEL APARECIDO LUCAS	000000403	33,33	33,33	20,00	60,00
17*	70,83	JOSE CARLOS PINTO DE OLIVEIRA	000000293	23,33	33,33	20,00	65,00

MECÂNICO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1*	81,25	EDSON LOPES DE OLIVEIRA	000000018	30,00	33,33	26,67	72,50
2*	81,25	JOSE EDUARDO DE FARIA BUENO	000000833	30,00	33,33	26,67	72,50
3*	72,08	MARIO DE SOUZA MORAES	000000154	26,67	33,33	16,67	67,50

PEDREIRO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1*	90,83	JOAO CARLOS DANTAS DE VASCONCELOS	000000641	33,33	33,33	30,00	85,00
2*	90,42	JOSE CARLOS DA SILVA	000000023	30,00	30,00	33,33	87,50
3*	87,50	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	000000014	33,33	30,00	26,67	85,00
4*	85,42	EDIPO AUGUSTO DOS SANTOS	000000938	33,33	33,33	26,67	77,50
5*	82,08	SEBASTIAO CILO	000001550	26,67	33,33	26,67	77,50
6*	80,83	PEDRO JOSÉ ALEXANDRE	000000307	23,33	33,33	20,00	85,00
7*	79,58	ALVARIM FORÃO DE MORAIS	000000542	23,33	33,33	20,00	82,50
8*	76,67	EDUARDO DOS SANTOS	000000936	33,33	33,33	26,67	60,00
9*	75,00	FRANCISCO CATARINO GOMES DA SILVA	000000257	20,00	33,33	26,67	70,00
10*	71,25	MARIO GRANCONATO FILHO	000001034	26,67	33,33	20,00	62,50
11*	70,42	JOSE PINTO OLIVEIRA NETO	000001081	13,33	30,00	20,00	77,50

PINTOR

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1*	85,83	MILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	000001381	33,33	33,33	30,00	75,00
2*	84,58	OSMAR PEREIRA DE ARAUJO	000000636	30,00	33,33	33,33	72,50
3*	79,58	EMERSON ALBERTO DE SOUZA	000000449	33,33	33,33	20,00	72,50
4*	72,92	ANTONIO DO CARMO MORAES FILHO	000000013	20,00	33,33	20,00	72,50
5*	71,25	EMERSON RODRIGO CUNHA	000000344	20,00	33,33	16,67	72,50
6*	65,00	JOEL WAGNER MONTEIRO	000000416	23,33	33,33	23,33	50,00
7*	59,58	DIEGO RODRIGO DO NASCIMENTO GODOI	000000118	20,00	30,00	6,67	62,50

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1*	97,50	ROGERIO LOPES SEGURO	000000333	33,33	33,33	33,33	95,00
2*	95,42	WELLINGTON GUEDES RIBEIRO	000000284	33,33	33,33	26,67	97,50
3*	93,75	FLAVIA REGINA ZANESCO OLIVEIRA	000000723	33,33	33,33	33,33	87,50
4*	92,50	EDUARDO FRANCO BUENO	000000581	30,00	33,33	26,67	95,00
5*	92,08	ADENILSON SANTOS DO NASCIMENTO	000000561	33,33	33,33	30,00	87,50
6*	91,67	JOSE DONIZETTI DIAS	000000026	23,33	33,33	26,67	100,00
7*	87,50	NATALINA FERREIRA	000001680	30,00	33,33	16,67	95,00
8*	86,67	EMILIO ALBERTO MAGON- PNE	000000415	33,33	33,33	16,67	90,00
9*	86,67	LUIZ CARLOS PERON	000000193	30,00	33,33	30,00	80,00
10*	86,25	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	000000015	30,00	33,33	26,67	82,50
11*	85,83	OSVALDO BROLEZI FILHO	000000338	33,33	33,33	30,00	75,00
12*	85,83	MATEUS RODRIGUES SALES	000000548	30,00	33,33	23,33	85,00
13*	85,42	EZEQUIEL JOSE DE FARIA	000000918	30,00	33,33	20,00	87,50
14*	85,42	ALBERTO VIANA LACERDA	000000391	26,67	33,33	23,33	87,50
15*	85,42	EMERSON MARTINIANO BARBOSA	000000847	26,67	33,33	23,33	87,50
16*	85,42	CLAUDINEI APARECIDA GOMES DE MORAES	000000485	20,00	33,33	30,00	87,50
17*	84,58	SIMONE MASERO	000001417	33,33	33,33	20,00	82,50
18*	83,33	MARCELO APARECIDO CARDOSO	000000202	30,00	33,33	23,33	80,00
19*	82,92	EVANI SOUZA DE ALMEIDA	000001209	33,33	33,33	16,67	82,50
20*	82,08	SIDNEY HOSSO	000001176	30,00	33,33	23,33	77,50
21*	82,08	JULIO CESAR FRANCISCONI	000000550	30,00	33,33	33,33	67,50
22*	81,25	JOSE ROBERTO DE PONTES	000000422	30,00	33,33	26,67	72,50
23*	80,83	SILVANA REGINA FARIA PEREIRA	000001633	26,67	33,33	16,67	85,00
24*	80,83	DANIELA COTES FERREIRA	000001210	26,67	33,33	26,67	75,00
25*	80,42	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	000000664	30,00	33,33	30,00	67,50
26*	80,00	TERESA LEAL DE TOLEDO	000001256	26,67	26,67	6,67	100,00
27*	80,00	ANTONIO MARCOS DE MORAES	000000025	16,67	33,33	20,00	90,00
28*	79,17	SHEILA VIVIANE ZANESCO	000000458	33,33	33,33	26,67	65,00
29*	77,50	FABIOLA APARECIDA FERREIRA	000000460	30,00	33,33	26,67	65,00
30*	76,67	DENIZE DA COSTA RIBEIRO	000001124	33,33	33,33	26,67	60,00
31*	75,42	MARIA DE LOURDES ROSA	000001623	30,00	30,00	23,33	67,50
32*	75,42	ELISSON RAFAEL DA SILVA MARIANO	000000482	26,67	33,33	13,33	77,50
33*	75,00	ELIAS DONIZETTI DE OLIVEIRA	000000104	26,67	33,33	20,00	70,00
34*	71,25	SANDRA DE FATIMA COZARE	000000861	33,33	33,33	23,33	52,50
35*	70,42	DIRCEU JOSE GOMES DE AZEVEDO	000000254	26,67	26,67	10,00	77,50
36*	67,08	ELIZABETE FRANCO	000001166	16,67	30,00	20,00	67,50
37*	65,42	ANA CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA	000001609	20,00	30,00	13,33	67,50
38*	65,42	OSNI PAIS	000000468	20,00	30,00	13,33	67,50
39*	62,08	APARECIDA DE FATIMA FAUSTINO	000000512	20,00	33,33	13,33	57,50
40*	57,50	ELZA INACIO DE ANDRADE	000000521	26,67	30,00	3,33	55,00

OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1*	86,50	JUAN PAUL FALCONI CONTE	000000340	17,50	17,50	22,50	17,50	98,00
2*	83,50	WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME	000000215	17,50	15,00	25,00	12,50	97,00
3*	82,50	DANIELA MOREIRA	000001322	12,50	17,50	17,50	17,50	100,00
4*	82,50	INDRA FRANCO BOVI	000000752	22,50	10,00	22,50	10,00	100,00
5*	81,25	RAQUEL CRISTINA ALPI	000001672	20,00	7,50	22,50	17,50	95,00
6*	80,00	ROSIANE KATIA DE GODOI VAZ DE LIMA	000001547	20,00	15,00	20,00	5,00	100,00
7*	79,75	ANDREA DOMINGUES DE OLIVEIRA ZAMPOLI	000001577	17,50	10,00	22,50	12,50	97,00
8*	78,50	TAMIRES BAREL TONETTO	000000900	17,50	17,50	25,00	5,00	92,00
9*	78,50	JÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	000001336	22,50	7,50	22,50	12,50	92,00
10*	76,50	GABRIELI BIGARELLA DE OLIVEIRA	000001744	22,50	7,50	22,50	12,50	88,00
11*	76,00	CRISTIANO ISAIAS SIMOES GONÇALVES	000000497	17,50	12,50	22,50	12,50	87,00
12*	75,25	AMANDA CARINE DA SILVA MORAES	000000827	20,00	15,00	20,00	7,50	88,00
13*	75,00	CAMILA BENATTI POLICASTRO	000001588	20,00	12,50	25,00	7,50	85,00
14*	75,00	ALINE DE OLIVEIRA PANONTIM PRADO	000000280	17,50	12,50	22,50	7,50	90,00
15*	68,75	ALTAMIR BERNARDO LOPES	000000665	20,00	12,50	15,00	15,00	75,00
16*	68,50	RAFAEL DE GODOI	000001356	17,50	20,00	25,00	12,50	62,00
17*	67,75	ARIANA MARIA LUCAS	000000298	20,00	12,50	22,50	12,50	68,00
18*	67,00	PATRICIA HELENA DE MORAES ALEXANDRONI	000000676	12,50	15,00	25,00	12,50	69,00
19*	58,50	DANUBIA ANDREUCCI BONFA	000000286	20,00	10,00	25,00	5,00	57,00

TÉC. EM INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1*	82,50	LUIZ ANTONIO BUENO	000001059	22,50	10,00	25,00	12,50	95,00
2*	81,25	JUAN PAUL FALCONI CONTE	000000341	22,50	12,50	25,00	7,50	95,00
3*	80,25	ELVIS DOMINGUES FORMAGIO	000000992	20,00	7,50	22,50	12,50	98,00
4*	76,00	MARCELO DONIZETTI SIQUEIRA	000001394	22,50	10,00	12,50	15,00	92,00
5*	75,25	RENATA RODRIGUES	000000469	20,00	12,50	22,50	17,50	78,00
6*	75,25	FELIPE TEIXEIRA ANDREUCCI	000000824	22,50	7,50	12,50	10,00	98,00
7*	75,00	SILAS DE FARIA	000001116	20,00	7,50	20,00	7,50	95,00
8*	70,00	ELTON FABRICIO FERREIRA	000000587	20,00	10,00	22,50	12,50	75,00
9*	69,50	SANDRO PEREIRA DAS CHAGAS	000000444	17,50	2,50	15,00	15,00	89,00
10*	67,00	JOÃO PAULO DE LIMA	000001773	12,50	7,50	17,50	12,50	84,00
11*	66,75	CARLOS HENRIQUE PITTSCH	000000099	17,50	5,00	20,00	15,00	76,00
12*	66,25	DIEGO PABLO SOARES DA CUNHA	000000871	15,00	12,50	15,00	10,00	80,00
13*	63,50	AMANDA BENEDICTO SERAFIM	000001002	15,00	10,00	20,00	15,00	67,00
14*	61,25	FABIO GOMES GALASSO	000000978	22,50	2,50	17,50	10,00	70,00
15*	59,25	DOUGLAS AUGUSTO BAREL	000000421	15,00	10,00	20,00	12,50	61,00
16*	56,50	ANDERSON DE OLIVEIRA	000001109	17,50	2,50	22,50	7,50	63,00

TELEFONISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1*	78,75	GLAUCIA BALDARI	000001743	20,00	20,00	22,50	10,00	85,00
2*	78,75	PRISCILA GUIMARAES PIMENTA INERTO	000000593	15,00	10,00	22,50	12,50	97,50
3*	76,25	PATRICIA RENATA PAPINI DE MORAES JANOTE	000000109	20,00	10,00	17,50	12,50	92,50
4*	73,75	ANA PAULA FRANCISCA DE SOUZA	000001245	15,00	12,50	20,00	7,50	

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

EDITAL DE CONCURSO

EDITAL FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2010

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010 REALIZADO NOS DIAS 16/01/2011 E 13/02/2011.

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, tendo transcorrido todos os prazos legais, HOMOLOGA parcialmente o Concurso Público n.º 001/2010, para preenchimento dos empregos: **Servente, Secretário de Escola, Escriutário**, realizado nos dias 16 de janeiro de 2011(prova escrita) e 13 de fevereiro de 2011. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração por chamamento pessoal ou por Edital específico publicado no "Jornal Oficial" do município.

A relação Final dos candidatos Classificados em ordem decrescente de notas é a seguinte:

SERVENTE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1º	89,17	LUCIANA FRANCISCO DE ALMEIDA	000000748	33,33	33,33	16,67	95,00
2º	89,17	SILVANA RIBEIRO	000000023	30,00	33,33	20,00	95,00
3º	87,50	LAZARA LUCIANA PEREIRA	000000399	33,33	33,33	23,33	85,00
4º	86,67	DEBORA MARIA DE MELO	000000368	33,33	30,00	30,00	80,00
5º	86,67	MARLI APARECIDA MANCINI	000000681	33,33	30,00	20,00	90,00
6º	86,25	JULIANA DE JESUS BRITO	000001111	33,33	33,33	23,33	82,50
7º	85,42	JOELMA APARECIDA PERON	000000702	33,33	33,33	16,67	87,50
8º	85,42	TERESA APARECIDA DE OLIVEIRA MASSONI	000000359	26,67	33,33	23,33	87,50
9º	85,00	CIBELA DE OLIVEIRA	000000209	30,00	33,33	26,67	80,00
10º	84,58	NEIVA ELIAS DE ANDRADE	000001012	30,00	33,33	23,33	82,50
11º	84,17	ANA PAULA DE OLIVEIRA	000001110	30,00	33,33	20,00	85,00
12º	84,17	ANA MARIA LEME DE OLIVEIRA	000000103	30,00	33,33	20,00	85,00
13º	83,33	MARIA BERNADETTE ANGRA	000000776	33,33	33,33	20,00	80,00
14º	83,33	NATALIA BELOTTI	000000718	33,33	33,33	20,00	80,00
15º	83,33	ELIZETE VANCINI	000000782	30,00	30,00	26,67	80,00
16º	82,92	JOICE BROLEZZI RODRIGUES	000000885	33,33	33,33	26,67	72,50
17º	82,92	IVANILDA JUCILENE DA SILVA	000000614	33,33	33,33	26,67	72,50
18º	82,92	CAMILA SILVA SIQUEIRA	000000062	30,00	33,33	20,00	82,50
19º	82,50	JULIANA BUENO DE OLIVEIRA SANTOS	000001000	33,33	33,33	23,33	75,00
20º	82,50	ISABEL CRISTINA BERTUCCI	000001085	33,33	33,33	23,33	75,00
21º	82,08	MARIA APARECIDA MUNARAO DE SOUZA	000000512	33,33	33,33	20,00	77,50
22º	82,08	JULIANA APARECIDA FERREIRA	000000922	33,33	33,33	20,00	77,50
23º	82,08	VIVIANE ROSSI APARECIDO DAMAZIO	000000282	33,33	33,33	20,00	77,50
24º	81,67	EMILIO ALBERTO MAGOM- PNE	000000499	30,00	33,33	10,00	90,00
25º	80,42	NATALIA DA SILVA BINOTI	000000169	30,00	33,33	20,00	77,50
26º	80,00	ANA LUCIA APARECIDA BARBOSA DE MORAES	000000216	33,33	33,33	23,33	70,00
27º	79,58	AGNALDA FERNANDES DA SILVA	000000322	30,00	33,33	23,33	72,50
28º	79,17	MARIA LOURDES DE SOUZA	000000423	33,33	26,67	23,33	75,00
29º	79,17	MARCIA RIBEIRO DO COUTO	000000584	30,00	33,33	20,00	75,00
30º	78,33	JOSÉ ROBERTO MARQUES	000000074	33,33	30,00	23,33	70,00
31º	78,33	MARIA CREUSA SAMBO RUSSO	000000852	30,00	33,33	23,33	70,00
32º	77,92	IRANI DA COSTA	000000005	30,00	33,33	20,00	72,50
33º	77,92	GIOVANA APARECIDA DE FARIA RAMALHO	000000380	30,00	33,33	20,00	72,50
34º	77,92	MARLI PINTO DE GODOY	000000079	30,00	33,33	20,00	72,50
35º	77,92	REGIANE APARECIDA DA ROSA GOIS DE LIMA	000000003	30,00	33,33	20,00	72,50
36º	76,67	REGINA MAURA REGINATO	000001013	33,33	33,33	16,67	70,00
37º	76,67	NATALINA FERREIRA	000000067	33,33	33,33	16,67	70,00
38º	76,67	ALESSANDRA DE SOUZA SIQUEIRA	000000478	33,33	33,33	16,67	70,00
39º	76,67	BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA	000000755	30,00	33,33	20,00	70,00
40º	76,67	ANA MARIA STAFUCHER	000000325	30,00	30,00	23,33	70,00
41º	76,67	LENICIA DE SOUZA MORAES GODOY	000000650	26,67	33,33	23,33	70,00
42º	76,25	GRAZIELA VEZZANI CIRINO	000000514	33,33	33,33	23,33	62,50
43º	76,25	SILVANA APARECIDA ZANESCO BOTACIN	000000404	33,33	33,33	23,33	62,50
44º	75,83	SONIA RUBIM DE TOLEDO SOUZA	000000094	33,33	33,33	20,00	65,00
45º	75,83	ANTONIO CARLOS ALVES	000000066	33,33	33,33	30,00	55,00
46º	75,83	MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	000000728	30,00	33,33	23,33	65,00
47º	75,83	RITA DE CASSIA RIBEIRO DE LIMA	000000054	30,00	33,33	23,33	65,00
48º	75,42	ROSINEZ APARECIDA BERTELLI	000000860	33,33	33,33	16,67	67,50
49º	75,42	LIBIA DOS SANTOS GUILHERME	000000063	30,00	33,33	20,00	67,50
50º	75,42	ANDREIA APARECIDA DA FONCESA GOMES	000000237	30,00	33,33	30,00	57,50
51º	75,42	MARIA APARECIDA ALVES	000000848	26,67	33,33	23,33	67,50
52º	75,00	VERONICE OLIVANI MACIEL	000000489	30,00	33,33	26,67	60,00
53º	74,58	LUIS CARLOS PERON	000000695	30,00	33,33	23,33	62,50
54º	74,17	JANAINA ROBERTA DE ALMEIDA	000000826	30,00	33,33	20,00	65,00
55º	73,75	VALERIA APARECIDA CORSI RAMALHO DE SOUZA	000000508	33,33	33,33	23,33	57,50
56º	73,75	ANA PAULA SOUZA	000000863	33,33	33,33	23,33	57,50
57º	73,75	LUCIENE FRUCHI	000000995	30,00	33,33	26,67	57,50
58º	73,75	BITS TORRES	000000919	30,00	33,33	26,67	57,50
59º	72,92	HELENA DE FATIMA ARGENTINI	000000375	33,33	33,33	26,67	52,50
60º	72,92	ROSA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	000000456	33,33	33,33	16,67	62,50
61º	72,92	LUCIA APARECIDA FRANCO	000000035	33,33	33,33	16,67	62,50
62º	72,92	MARIA BENEDITA OLIVEIRA BAFFERO	000000328	30,00	33,33	20,00	62,50
63º	72,08	ELSI APARECIDA DE CASTRO	000000593	30,00	33,33	23,33	57,50
64º	71,67	BRUNA FERNANDA DA SILVA MORAES	000000195	33,33	33,33	26,67	50,00
65º	70,83	RITA DE CASSIA RIBEIRO	000000148	33,33	30,00	23,33	55,00
66º	70,83	ALVARIM FORAO DE MORAIS JUNIOR	000000925	30,00	33,33	23,33	55,00
67º	70,42	LUANA KARINA BRUNO DE OLIVEIRA	000001015	33,33	33,33	16,67	57,50
68º	70,42	JULIANA DE OLIVEIRA	000000076	30,00	33,33	20,00	57,50
69º	70,00	MARIA LOURDES DE ALMEIDA MAZOLINI	000000185	33,33	33,33	23,33	50,00
70º	69,58	GLEICE HELEN FIQUEZ	000000037	30,00	33,33	23,33	52,50
71º	69,58	ADRIANA MOURA DE ARAUJO	000000725	30,00	33,33	23,33	52,50
72º	69,58	PRISCILA APARECIDA CARRANO	000000447	30,00	33,33	23,33	52,50
73º	66,67	MARIA HELENA DA SILVA GOES	000000414	33,33	33,33	16,67	50,00
74º	66,67	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	000000867	33,33	33,33	16,67	50,00
75º	66,67	GERALDA IRIA BRANDÃO	000000810	30,00	33,33	20,00	50,00

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1º	87,50	NATALIE LEONARDI	000000691	25,00	15,00	22,50	12,50	100,00
2º	87,00	CARLOS ALBERTO TAVARES DE TOLEDO	000000190	25,00	20,00	22,50	17,50	89,00
3º	84,00	JUAN PAUL FALCONI CONTE	000001108	22,50	10,00	22,50	15,00	98,00
4º	83,50	TAMIREZ BAREL TONETTO	000000665	22,50	22,50	22,50	12,50	87,00
5º	81,50	VALERIA DE OLIVEIRA	000001038	20,00	15,00	25,00	10,00	93,00
6º	80,00	EDNA APARECIDA MIRANDA	000001098	20,00	12,50	22,50	10,00	95,00
7º	78,75	DANILO RODRIGUES TAFNER	000000962	20,00	10,00	22,50	15,00	90,00
8º	78,50	INES APARECIDA DOS SANTOS	000000988	17,50	15,00	25,00	12,50	87,00
9º	77,25	JULIANA CABRAL TEVES	000001020	15,00	17,50	22,50	12,50	87,00
10º	76,50	SHEILA VIVIANE ZANESCO	000000994	22,50	15,00	22,50	10,00	83,00
11º	73,50	MARIANA BUENO PREVIA TELLO	000000763	22,50	12,50	20,00	10,00	82,00
12º	73,25	GLAUCIA BALDERI	000000097	22,50	15,00	20,00	15,00	74,00
13º	72,75	SIMONE BASSI	000000429	17,50	12,50	22,50	10,00	83,00
14º	72,25	IGOR AUGUSTO LEITE TEIXEIRA	000000434	20,00	12,50	17,50	12,50	82,00
15º	70,00	PATRICIA HELENA DE MORAES ALEXANDRONI	000000338	22,50	10,00	25,00	7,50	75,00
16º	69,75	ANA CAROLINE PIRES DE SOUZA	000000966	20,00	17,50	17,50	7,50	77,00
17º	69,75	ITALO ANTONIO GALLIGANI NETO	000000201	20,00	12,50	25,00	15,00	67,00
18º	69,75	LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO	000000129	20,00	12,50	22,50	12,50	72,00
19º	69,50	LIDIANE ANDREUCCI SALOMÃO	000000768	20,00	17,50	22,50	10,00	69,00
20º	69,00	GRAZIELA RODRIGUES ARAUJO	000000960	25,00	12,50	15,00	12,50	73,00
21º	68,75	SONIA BERNADETTE CAVASSAN	000000275	25,00	12,50	20,00	10,00	70,00
22º	68,50	JESSICA MARA MATOS	000000856	22,50	15,00	25,00	12,50	62,00
23º	67,75	FRANCIELE PEREIRA DE SA SOUZA	000000703	20,00	12,50	25,00	10,00	68,00
24º	66,50	BRISA MARQUES DUARTE	000000823	20,00	17,50	22,50	10,00	63,00
25º	66,25	MARISA ANA RIBEIRO PALAZI	000000975	25,00	12,50	20,00	10,00	65,00
26º	61,25	PAMELLA LEITE TEIXEIRA	000000059	25,00	17,50	20,00	10,00	50,00
27º	60,00	GIOVANA APARECIDA GOULART DE OLIVEIRA	000000580	17,50	17,50	20,00	10,00	55,00
28º	59,75	FERNANDA DEL CIELLO	000000694	25,00	12,50	17,50	12,50	52,00

ESCRITURÁRIO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1º	87,25	MATEUS AUGUSTO PEREIRA	000000769	17,50	22,50	20,00	17,50	97,00
2º	86,50	TATIANA LEME DE CASTRO	000000165	12,50	17,50	25,00	20,00	98,00
3º	86,25	CLAYTON ANDERSON DE SOUZA	000001040	15,00	22,50	25,00	20,00	90,00
4º	84,75	CAROLINA PANONTIN SILVA FERNANDES DOS SANTOS	000000661	25,00	20,00	20,00	17,50	87,00
5º	84,75	HELEN DE OLIVEIRA MORAES	000000906	17,50	20,00	20,00	15,00	97,00
6º	84,00	ELIANA VIEIRA VASCONCELOS	000000972	22,50	25,00	12,50	20,00	88,00
7º	84,00	MARCELO AUGUSTO PEREIRA CAVALCANTI SILVA	000000687	22,50	22,50	20,00	15,00	88,00
8º	84,00	MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA	000001001	20,00	22,50	12,50	15,00	98,00
9º	84,00	FELIPE CAMILO NORA	000000854	22,50	12,50	17,50	22,50	93,00
10º	83,50	TATIANA CAROLINE LURAGO	000000964	20,00	15,00	20,00	15,00	97,00
11º	82,50	INDRA FRANCO BOVI	000001068	17,50	20,00	25,00	12,50	90,00
12º	82,50	CARLOS HENRIQUE PITTSCH	000001065	25,00	17,50	25,00	17,50	80,00
13º	82,25	FELIPE BARADEL MARCHIORI	000000152	20,00	20,00	22,50	20,00	82,00
14º	81,50	DAIRAN ISABELA FERREIRA DE ANDRADE	000000942	25,00	15,00	17,50	17,50	88,00
15º	81,25	CHARLES DE OLIVEIRA GOES	000000444	20,00	20,00	22,50	5,00	95,00
16º	81,25	MARCOS LOPES INERTO	000000721	22,50	17,50	25,00	12,50	85,00
17º	81,							

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Atividades nas Escolas Municipais evidenciam a política do aprender brincando



As atividades desenvolvidas nas Escolas Municipais neste início de ano letivo exemplificam a dinâmica do brincar como forma de expressão da cultura utilizada no ensino de fundamentos e recursos básicos dos aspectos físico, emocional, afetivo, cognitivo, linguístico e social da criança, proposto pelo sistema Uninter de ensino.

Acompanhando a prática da proposta de ensino adotada, no dia 18 de março, o Centro Municipal de Educação Integral (CMEI) adotou o "Dia do Circo" (15/3) para levar noções de higiene aos alunos do

maternal, jardim I e 1º ano.

As crianças se divertiram com a palhacinha Pipoquinha que queria dar um banho no seu filho Paçoquinha. Com muita animação, números de magia, equilíbrio, malabarismo e música, mamãe Pipoquinha contagiou os alunos com a alegria.

Além da montagem e decoração de um circo feito com materiais recicláveis da Escola, montado pelos próprios funcionários, os alunos confeccionaram máscaras de palhaço e durante toda aquela semana os professores ensinaram e fortaleceram a importância da



higiene na vida de todos com histórias, filmes, e músicas.

Com a mesma característica de aprender brincando, no dia 8 de abril outra dinâmica foi desenvolvida com os alunos do 4º ano da EM Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis.

Após uma palestra sobre os grupos alimentares e alimentação saudável com a nutricionista da prefeitura, Roberta Zucato Fundelo, os alunos participaram de uma brincadeira de roda para conhecer e experimentar os vários sabores dos alimentos.

Depois, com o auxílio das nutricionistas da empresa

fornecedora da merenda escolar, a Serra Leste, criaram lanches temáticos. Montaram o lanche do herói que trazia em sua composição pão de forma, alface, tomate, cenoura ralada e orégano e ainda construíram espetinhos de frutas.

Ao final da atividade que teve como objetivo conscientizar as crianças da importância da alimentação saudável e do consumo diário de frutas, legumes e verduras, os alunos do Coronel receberam um kit contendo um caderno de receitas e um livro com brincadeiras relacionadas a uma boa alimentação.

Escola Municipal Lavras de Cima comemora seus 40 anos

A Escola Municipal Lavras de Cima comemorou 40 anos de existência na segunda-feira, 04 de abril.

Durante o evento em homenagem a escola, alunos, professores e

funcionários lembraram, com alegria, acontecimentos importantes que marcaram estes anos de existência.

Os alunos prestaram suas

homenagens com apresentações de músicas, jogral, textos e desenhos, demonstrando carinho e apreço pela escola.

Simbolicamente, a Direção

recebeu as homenagens, compartilhando com todos que passaram pela Escola, os parabéns pela construção de 40 anos de história.

Notícias do Esporte Municipal

No dia 3 de abril aconteceu na cidade de Amparo, a 5ª prova de pedestre com um percurso de 8.100 km pelas ruas da cidade. Foi grande o número de atletas que

participaram da competição da qual os socorrenses, Valmir, Xuxa e atletas do juvenil completaram a prova trazendo suas medalhas para Socorro.

Futebol

O Departamento Municipal de Esportes realizou a 2ª rodada do Campeonato Interno da Prefeitura, categorias sub 10 e 12, na segunda-feira 04, no Ginásio de Esportes.

No primeiro jogo válido, pela cat. sub-12, a equipe de Camarões derrotou a Holanda com o placar de 6x3.

Na partida de fundo jogou Argentina x Alemanha pela categoria sub-10 que, em um jogo eletrizante, com emoção até o último minuto, acabou empatado em 8 x 8 com uma bela atuação do atleta "Luquinha", autor de 6 gols de sua

equipe. Até o momento, Luquinhas é disparado, o artilheiro da competição.

Em mais 4 jogos realizados no dia 7, jogaram pela categoria sub-12 Portugal 6 x 3 França, enquanto pela categoria sub-10 BRASIL empatou com o México em 5 x 5.

No dia 11, mais 2 jogos envolvendo somente a categoria sub-12 entre Inglaterra 4 x 3 Espanha e Itália 5 X 3 Uruguai.

Com mais essa vitória, a equipe da Itália assumiu a liderança do campeonato na categoria sub-12 com 6 pontos deixando seus

adversários para trás.

Na sub-10 está tudo embolado já que todas as partidas terminaram empatadas.

Ontem, dia 14 ocorreram mais 2 jogos da 5ª rodada. Pela sub-10, o México enfrentou a Argentina e o placar foi de 3 a 6 para a Argentina.

A França jogou com Camarões, pela sub -12, e o jogo terminou em 3 a 7 para Camarões.

Conforme a tabela, o campeonato continua sendo realizado nas segundas e quintas-feiras, a partir das 20 horas, no Ginásio Municipal de Esportes, com mais 2 partidas.

6ª-RODADA = DIA: 18 / ABRIL / 2011 - SEGUNDA-FEIRA

JG-11	19:00 Hs	HOLANDA	X	PORTUGAL	SUB-12
JG-12	19:30 Hs	ESPANHA	X	URUGUAI	SUB-12

7ª-RODADA = DIA: 21 / ABRIL / 2011 - QUINTA-FEIRA

JG-13	20:00 Hs	ALEMANHA	X	BRASIL	SUB-10
JG-14	20:30 Hs	ITALIA	X	INGLATERRA	SUB-12

8ª-RODADA = DIA: 25 / ABRIL / 2011- SEGUNDA-FEIRA

JG-15	19:00 Hs	CAMARÕES	X	PORTUGAL	SUB-12
JG-16	19:30 Hs	HOLANDA	X	FRANÇA	SUB-12

9ª-RODADA = DIA: 28 / ABRIL / 2011- QUINTA-FEIRA

JG-17	20:00 Hs	MEXICO	X	ALEMANHA	SUB-10
JG-18	20:30 Hs	ARGENTINA	X	BRASIL	SUB-10